



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013, 2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2018
PROCESSO Nº 012489/2018

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, órgão gerenciador, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Nilda de Fátima Ferreira Soares, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, e, de outro lado a Empresa **COMERCIAL B & F LTDA**, com endereço à Avenida Gumercindo Iglesias, nº 4690, Residencial Silvestre, Viçosa – MG, CEP: 36.576-330, inscrita no CNPJ nº **07.051.239/0001-30**, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços do item 1, do Termo de Homologação, às fls. 191 e 192 do Processo Licitatório nº 012489/2018.
- 1.2. A descrição complementar do item encontra-se no Termo de Referência (Anexo I).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO REGISTRADO
01	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL POZOLÂNICO, TIPO CPIV-32	5.000 SACOS DE 50KG	R\$18,84



2. DA VIGÊNCIA

- 2.1. A presente Ata, firmada entre a **UNIVERSIDADE** e a **FORNECEDORA**, classificada no Processo Licitatório do SRP, terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Diário Oficial da União.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 3.1. A **UNIVERSIDADE** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **UNIVERSIDADE** promover as negociações junto a **FORNECEDORA**.
- 3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **UNIVERSIDADE** convocará a **FORNECEDORA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.4. A **FORNECEDORA** que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 3.5.1. liberar a **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O registro da **FORNECEDORA** será cancelado quando:
- 3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **UNIVERSIDADE**, sem justificativa aceitável;



3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. por razão de interesse público; ou

3.9.2. a pedido da **FORNECEDORA**.

4. DA ENTREGA DO OBJETO E DO RECEBIMENTO

4.1 Os bens objeto desta Ata serão entregues, instalados e no prazo definidos no Edital e no Termo de Referência.

4.2 Os bens deverão atender rigorosamente às especificações constantes do Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa, por parte da Administração, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

4.3. A substituição do produto deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da notificação do Almoxarifado Central ao fornecedor sobre a recusa dos produtos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

4.4. Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido e será considerada como recusa formal a falta de entrega dos mesmos, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela **FORNECEDORA** e reconhecido pela **UNIVERSIDADE**.

4.4.1. As entregas devem ser realizadas em dias úteis, no período de 08:00 às 16:00, em horário corrido, impreterivelmente.

4.5. O recebimento do bem dar-se-á por intermédio de representante designado pela **UNIVERSIDADE** e será:

4.5.1. Provisório: na entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos, com as especificações solicitadas.

4.5.2. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua conseqüente aceitação definitiva, que ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **UNIVERSIDADE** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

5.4. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos durante toda a vigência da presente Ata pela **FORNECEDORA**, ficando facultado à **UNIVERSIDADE**, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

6. DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. O Anexo I da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.

6.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas no item 5.1.

7. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços da **UNIVERSIDADE**, terá força de contrato.





Nome: Thiago musu P Lelis

CPF: 125.041.506-36

2) _____

Nome:

CPF:

C:\Juridica\Ata de Registro de Preços\2019\UFV X COMERCIAL B & F LTDA (Proc. 012489-2018)



ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Viçosa

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 15/01/2019 09:00
Número da portaria: 06/2018/PPO
Data de portaria: 07/05/2018
Número do processo: 012489/2018
Número do pregão: 00257/2018 (SRP)
Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cimento

Item 1

Descrição: CIMENTO PORTLAND
Descrição Complementar: CIMENTO PORTLAND, MATERIAL POZOLÂNICO, TIPO CPIV-32
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5000
Unidade de fornecimento: SACO 50,00 KG
Valor estimado: R\$ 25,3400

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
07.051.239/0001-30	COMERCIAL B & F LTDA	5000	R\$ 18,8400

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 22/01/2019 15:18
Data/Hora Final: 23/01/2019 15:20
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 24/01/2019 09:27
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 18,8400

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	10.307.248/0001-53	GOUVEA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5000	22/01/2019 15:57:57

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	22/01/2019 15:18:16	004.048.766-09	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 22/01/2019 15:18 com data fim prevista para 23/01/2019 15:20 pelo valor de R\$ 18,8400.
Adesão ao Cadastro de Reserva	22/01/2019 15:57:57	-	Fornecedor 10.307.248/0001-53 - GOUVEA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA aderiu ao cadastro de reserva.

Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	24/01/2019 09:27:27	004.048.766-09	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.
---------------------------------------	---------------------	----------------	---------------------------------------

Item 2

Descrição: CIMENTO PORTLAND

Descrição Complementar: CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP III

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10000

Unidade de fornecimento: SACO 50,00 KG

Valor estimado: R\$ 22,5600

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
10.483.192/0001-98	MAIS CIMENTOS LTDA	10000	R\$ 17,1000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 22/01/2019 15:18

Data/Hora Final: 23/01/2019 15:20

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 24/01/2019 09:27

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 17,1000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	22/01/2019 15:18:25	004.048.766-09	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 22/01/2019 15:18 com data fim prevista para 23/01/2019 15:20 pelo valor de R\$ 17,1000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	24/01/2019 09:27:27	004.048.766-09	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 3

Descrição: CIMENTO PORTLAND

Descrição Complementar: CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10000

Unidade de fornecimento: SACO 50,00 KG

Valor estimado: R\$ 24,0100

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
----------	-------------------	---------------------	------------------

10.483.192/0001-98 MAIS CIMENTOS LTDA

10000

R\$ 17,5000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 22/01/2019 15:18**Data/Hora Final:** 23/01/2019 15:20**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/01/2019 09:27**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 17,5000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva****Classificação CPF/CNPJ Nome/Razão Social Qtde. Ofertada Data/Hora da Adesão**

Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	22/01/2019 15:18:34	004.048.766-09	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 22/01/2019 15:18 com data fim prevista para 23/01/2019 15:20 pelo valor de R\$ 17,5000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	24/01/2019 09:27:27	004.048.766-09	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 4**Descrição:** CIMENTO PORTLAND**Descrição Complementar:** CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO ALTA RESISTÊNCIA INICIAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** SACO 40,00 KG**Valor estimado:** R\$ 20,1000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
10.307.248/0001-53	GOUVEA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	500	R\$ 19,2400

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 22/01/2019 15:18**Data/Hora Final:** 23/01/2019 15:20**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/01/2019 09:27**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 19,2400**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva****Classificação CPF/CNPJ Nome/Razão Social Qtde. Ofertada Data/Hora da Adesão**

Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
--------	------	----------------	---------------------------

Convocação para Cadastro de Reserva	22/01/2019 15:18:42	004.048.766- 09	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 22/01/2019 15:18 com data fim prevista para 23/01/2019 15:20 pelo valor de R\$ 19,2400.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	24/01/2019 09:27:27	004.048.766- 09	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.